

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2017 15:21
Para: Fluminense Football Club
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO PROC. 017/2017 - SESSÃO 05/05/2017

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2017 14:55
Para: Presidencia
Assunto: Enc: INTIMAÇÃO PROC. 017/2017 - SESSÃO 05/05/2017

De: Tayana Correa Padilha
Enviado: terça-feira, 2 de maio de 2017 16:35
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; cfportinho@me.com; maleval.lucas@gmail.com; lucas@stmac.com
Assunto: INTIMAÇÃO PROC. 017/2017 - SESSÃO 05/05/2017

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE FC
RIO, 02/05/2017

OFÍCIO 031/2017/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira, dia 05 de maio de 2017, às 10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, **devido o adiamento da sessão do dia 28 de abril de 2017**, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 017/2017 - Jogo: Londrina EC (PR) X Fluminense FC (RJ) – categoria amadora, realizado em 05 de abril de 2017 – Copa do Brasil – Sub-20/2017 - **Denunciado:** Felipe Souza Moreno Sampaio, atleta do Fluminense FC, incurso no art. 250 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO**

Favor cientificar seu filiado.

Tayana Padilha

Expediente
3/5/2017